

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1224/2003

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SR. NIVALDO POLINÁRIO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/01/2003

28/02/2003

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 1224, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

Exonera, de ofício, o Sr. NIVALDO POLINÁRIO, do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002,

EXONERA, de ofício, o servidor NIVALDO POLINÁRIO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 3 de fevereiro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PELISBERTO NEGRI NETO

Presidente

ANA TONEL

1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de janeiro de dois mil e três (28/01/2003).

YARA MARIA PIRES RIVELLI

Diretora 'Administrativa

